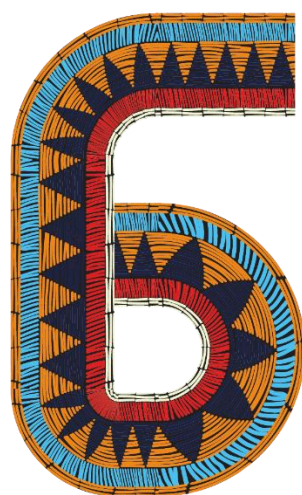




Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

*Envelhecimento Multicultural e Democracia:
Urgência por Equidade, Direitos e Participação*

RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO

Conferências Livres Nacionais

Brasília/DF, 05 de novembro de 2025





1. Considerando que as Conferências Livres Nacionais possuem caráter deliberativo e são defendidas, no âmbito da 6ª CONADIP, como espaços para estimular debates e articulações em torno de temáticas relacionadas aos direitos humanos das pessoas idosas, como também estímulo à participação social de grupos populacionais vulnerabilizados, consoante ao artigo 5º da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos.
2. Considerando que as Conferências Livres Nacionais aprovarão propostas e elegerão delegados(as) da sociedade civil para a etapa nacional da 6ª CONADIP, desde que cumpram os critérios estabelecidos no Material Orientador das Conferências Livres Nacionais.
3. Considerando que, independentemente do número de Conferências Livres Nacionais, estas atividades poderão eleger, no total, cinquenta e oito (58) pessoas delegadas para a Etapa Nacional, conforme aprovado pela Comissão Organizadora Nacional (CON) da 6ª CONADIP, bem como pelo Pleno do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e informado no Caderno de Orientações.
4. Considerando que as Conferências Livres Nacionais para terem seus relatórios integrados, assim como eleger pessoas delegadas para a Etapa Nacional da 6ª CONADIP, precisam cumprir, simultaneamente, os critérios: ser de âmbito nacional (pelos menos nove unidades da federação, distribuídas em três regiões geográficas do país; ser realizada em um dos formatos (presencial, virtual ou híbrida); ser organizada por instituições, organizações, coletivos ou movimentos populares e sociais que tenham em sua agenda de debate e ação a defesa dos direitos humanos, da democracia e da participação popular relacionadas ao direito de envelhecer e ao envelhecimento; ter como objetivo, debater temas relacionados aos eixos da 6ª CONADIP.



5. Considerando que, para a distribuição das vagas para as Conferências Livres Nacionais, foram utilizados dois critérios: quantitativo e qualitativo.
6. Considerando que o critério quantitativo observou a expectativa de participantes apresentada na inscrição da Conferência Livre Nacional, desde que o número de participantes também atingisse esta quantidade, conforme quadro abaixo:

De 50 a 100 participantes	1 delegado(a)
De 101 a 300 participantes	2 delegados(as)
De 301 a 500 participantes	3 delegados(as)
De 501 a 700 participantes	4 delegados(as)
De 701 a 900 participantes	5 delegados(as)
Acima de 900 participantes	6 delegados(as)

7. Considerando que o critério qualitativo, levará em conta o público-alvo da Conferência, a partir do que está previsto no artigo 5º da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos.

“[...] pessoas idosas em condição de vulnerabilidade e os que são vítimas de discriminação múltipla, incluindo as mulheres, as pessoas com deficiência, as pessoas de diversas orientações sexuais e identidades de gênero, as pessoas migrantes, as pessoas em situação de pobreza ou marginalização social, os afrodescendentes e as pessoas pertencentes a povos indígenas, as pessoas sem teto, as pessoas privadas de liberdade, as pessoas pertencentes a povos tradicionais, as pessoas pertencentes a grupos étnicos, raciais, nacionais, linguísticos, religiosos e rurais, entre outros”.

Neste sentido, o objetivo deste Relatório é apresentar a lista das Conferências Livres Nacionais realizadas, homologadas e integradas à etapa nacional da 6ª CONADIPI, incluindo o número de pessoas delegadas distribuídas por CLN.



Das 22 Conferências Livres Nacionais inscritas, 21 (95,4%) foram realizadas e integradas à etapa nacional da 6ª CONADIPI, as quais estão representadas abaixo com seus respectivos números de pessoas delegadas, a partir do critério quantitativo.

1. Conferências Livres Nacionais homologadas no critério quantitativo:



Nome da instituição		DELEGADOS(AS) ELEITOS(AS)
01	Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (CONTRAF)	02
02	Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz/ICICT/EPSJV/ASFOC-SN); Centro Brasileiro de Estudos de Saúde; Fórum Nacional Permanente da Sociedade Civil pelos Direitos da Pessoa Idosa	02
03	Rede Internacional de Estudos e Pesquisas e Sistemas de Cuidado de Envelhecimento - Rede Geronto	01
04	Central Única dos Trabalhadores – CUT	02
05	Sociedade de São Vicente de Paulo - Conselho Nacional do Brasil	02
06	Fundação Oswaldo Cruz - Gerência Regional de Brasília	02
07	Grupo Temático Envelhecimento e Saúde Coletiva da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco)	02
08	Rede Mandacaru	01
09	Associação Positiva de Brasília	02
10	REDE INVENTIVIDADE/ AME – Ação de Mulheres Pela Equidade/Sindicato dos Bancários do Estado da Bahia/Santana Cuida, Capacita e Qualifica.	02
11	CONTAR-Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais	01
12	Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA)	01
13	Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde	01
14	Associação Brasileira de Redução de Danos (Aborda), Pastoral Nacional do Povo da Rua e Movimento Nacional de População de Rua (MNPR).	02
15	Coletivo INDIGENA WAKONA; APOINME; CONAMI; ITCC	03
16	ANPROSEX - Articulação Nacional de Profissionais do Sexo	01
17	Aliança Nacional LGBTI+	01
18	UNIPERIFERIAS	02
19	Articulação Brasileira de Gays Artgay	01
20	Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde - LAIS/UFRN	02
21	Coordenação Nacional de Quilombos (CONAQ)	01
	Total	34



A partir do que fora previsto nos documentos orientadores da Conferência Nacional, vagas qualitativas foram destinadas às instituições que contemplaram os públicos contidos no artigo 5º da Convenção Interamericana de Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos. As instituições contempladas com vagas qualitativas estão no quadro abaixo.

2. Conferências Livres Nacionais homologadas no critério qualitativo:

	Nome da instituição	Título da Conferência
01	REDE INVENTIVIDADE/ AME – Ação de Mulheres Pela Equidade/Sindicato dos Bancários do Estado da Bahia/Santana Cuida, Capacita e Qualifica.	Múltiplas velhices um só direito: criando condições para envelhecer com dignidade e voz ativa.
02	CONTAR-Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais	Envelhecimento e direitos para os Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais idosos(as)
03	Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA)	Conferência Nacional Livre de Mulheres Trans e Travestis Idosas
04	Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde	Conferência Livre Nacional dos direitos das pessoas idosas de Religiões Afro-Brasileiras
05	Associação Brasileira de Redução de Danos (Aborda), Pastoral Nacional do Povo da Rua e Movimento Nacional de População de Rua (MNPR).	"Indigno envelhecer em situação de rua"
06	Coletivo INDIGENA WAKONA; APOINME; CONAMI; ITCC	Conferência Livre Nacional dos Povos Indígenas - Guardiões da Sabedoria de Nossos Ancestros
07	ANPROSEX - Articulação Nacional de Profissionais do Sexo	Diálogos Urgentes: Envelhecimento e Trabalho Sexual
08	Aliança Nacional LGBTI+	Vivências LGBTI+ 60+ - da Invisibilidade a resistência
09	UNIPERIFERIAS	O envelhecer que queremos nas periferias urbanas
10	Articulação Brasileira de Gays Artgay	Conferência Nacional Livre Das pessoas Gays e Bissexuais
11	Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde - LAIS/UFRN	“As pessoas idosas e o sistema prisional brasileiro”
12	Coordenação Nacional de Quilombos (CONAQ)	1ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas Idosas Quilombolas (CONAQ)

Nesse sentido, doze vagas qualitativas foram distribuídas, totalizando, portanto, 46 vagas preenchidas de pessoas delegadas das Conferências Livres Nacionais.



Conforme o total de 21 Conferências Livres Nacionais homologadas e os critérios de distribuição de vagas, **das 58 vagas disponíveis** para as Conferências Livres Nacionais, **46 foram preenchidas.**

No entanto, a despeito do preenchimento das vagas qualitativas, conforme sinalizado no documento orientador das Conferências Livres Nacionais, as pessoas com deficiência, os povos ciganos e os (as) migrantes, apátridas e refugiados (as) não foram representados em nenhuma Conferência Nacional Livre específica.

Sendo assim, três vagas, correspondente a essas populações foram designadas para outras conferências nacionais livres que contemplassem esse público e retirasse um delegado ou delegada pertencente a esses grupos.

Portanto, a vaga da população cigana foi atribuída à Conferência da Rede Mandacaru, a vaga das pessoas idosas com deficiência foi atribuída à Conferência da Associação Positiva de Brasília e a vaga de migrantes, apátridas e refugiados, à Associação Brasileira de Redução de Danos (ABORDA).

Com isso, foram preenchidas 49 vagas. Visando a distribuição das **09 vagas que não foram preenchidas**, a Subcomissão das Conferências Livres Nacionais, deliberou:

1. Distribuir +01 delegado(a) para as Conferências Livres Nacionais que comprovaram um público presente acima do número estabelecido na inscrição, fazendo-as mudar de faixa nos critérios quantitativos. Nesse critério, foram contempladas 06 instituições, a saber:



Instituição	Expectativa/inscrição	Participantes
Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz/ICICT/EPSJV/ASFOC-SN); Centro Brasileiro de Estudos de Saúde; Fórum Nacional Permanente da Sociedade Civil pelos Direitos da Pessoa Idosa; Associação Brasileira de Alzheimer; Casa Vovó Bibia de Apoio à Família	150	408
Rede Internacional de Estudos e Pesquisas e Sistemas de Cuidado de Envelhecimento - Rede Geronto	100	400
Sociedade de São Vicente de Paulo - Conselho Nacional do Brasil	200	1003
Fundação Oswaldo Cruz - Gerência Regional de Brasília	300	337
Associação Brasileira de Redução de Danos (Aborda), Pastoral Nacional do Povo da Rua e Movimento Nacional de População de Rua (MNPR).	300	700
Grupo Temático Envelhecimento e Saúde Coletiva da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco)	250	565

2. Distribuir +01 delegado(a) para as Conferências Livres Nacionais que tiveram como público-alvo as populações mais vulnerabilizadas. Neste critério foram contempladas 03 instituições, a saber:

Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA)
Coletivo INDIGENA WAKONA; APOINME; CONAMI; ITCC
Coordenação Nacional de Quilombos (CONAQ)



Partindo desta nova deliberação, as Conferências Livres Nacionais homologadas seguirão com o número de delegados(as), conforme a tabela abaixo:

Instituição		Número de delegados(as) eleitos(as)
01	REDE INVENTIVIDADE/ AME – Ação de Mulheres Pela Equidade/Sindicato dos Bancários do Estado da Bahia/Santana Cuida, Capacita e Qualifica.	03
02	Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (CONTRAF)	02
03	Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz/ICICT/EPSJV/ASFOC-SN); Centro Brasileiro de Estudos de Saúde; Fórum Nacional Permanente da Sociedade Civil pelos Direitos da Pessoa Idosa; Associação Brasileira de Alzheimer; Casa Vovó Bibia de Apoio à Família	03
04	Rede Internacional de Estudos e Pesquisas e Sistemas de Cuidado de Envelhecimento - Rede Geronto	02
05	Central Única dos Trabalhadores – CUT	02
06	CONTAR-Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais	02
07	Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA)	03
08	Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde	02
09	Sociedade de São Vicente de Paulo - Conselho Nacional do Brasil	03
10	Fundação Oswaldo Cruz - Gerência Regional de Brasília	03
11	Associação Brasileira de Redução de Danos (Aborda), Pastoral Nacional do Povo da Rua e Movimento Nacional de População de Rua (MNPR).	05
12	Coletivo INDIGENA WAKONA; APOINME; CONAMI; ITCC	05
13	ANPROSEX - Articulação Nacional de Profissionais do Sexo	02
14	Aliança Nacional LGBTI+	02
15	Grupo Temático Envelhecimento e Saúde Coletiva da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco)	03
16	UNIPERIFERIAS	03
17	Articulação Brasileira de Gays Artgay	02
18	Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde - LAIS/UFRN	03
19	Coordenação Nacional de Quilombos (CONAQ)	03
20	Rede Mandacaru	02
21	Associação Positiva de Brasília	03
	Total	58



MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS
E DA CIDADANIA

